



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Edital nº 059/18 – SPED

O Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, Edmilson Candido da Silva, Manoel da Conceição Silva Santos, Márcia Serra de Santana Santos, Samanta Rodrigues Paula de Brito e Vera Lúcia Barbosa de Jesus, para tomarem conhecimento do despacho que determinou o arquivamento dos processos números, 21772/2010, 05294/2010, 19989/2009, 1000353/2015 e 962/2015, em que figuram, respectivamente, como Representantes, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias.

Salvador, 05 de abril de 2018.

Carlos Medauar Reis
Secretário-Geral